

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.090/2025 - Cronograma de Inspeção, de 9/10/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.933174/2025-68

Expediente: 1334535/25-6

Ementa: Trata-se da solicitação apresentada pela Gerência-Geral de Fiscalização e Inspeção Sanitária (GGFIS) por meio do Despacho nº 259/2025/SEI/COCER/GIPRO/GGFIS/DIRE4/ANVISA (SEI 3857304), alusiva à alteração do período de afastamento aprovado pela Diretoria Colegiada da Anvisa por meio do Circuito Deliberativo - CD 930/2025, de 3/9/2025 (SEI 3813671), para a realização de inspeção presencial, agendada no mês de dezembro de 2025, em fabricante de dispositivos médicos.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a alteração do Cronograma de Inspeção, nos termos do voto do relator - Voto nº 284/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3869602).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

(Escala das inspeções a serem realizadas no exterior por unidade organizacional em determinado período)

Inspeção 28

EXPEDIENTE: 1469559242

Empresa Solicitante: BIOTECH VISION CARE OFTALMOLOGIA BRASIL LTDA

Empresa Inspeccionada: BIOTECH VISION CARE PVT. LTD

PAÍS: ÍNDIA

ENDEREÇO: PLOT NO. 555-556-557, OPP. SUBHAM TEX-O-PACK, KHATRAJ-VADSAR ROAD, P.O.: KHATRAJ, TALUKA, KALOL, DIST-GUJARAT - ÍNDIA

Data de Início da inspeção: 16/12/2025

Data do Fim da inspeção: 19/12/2025

Valor previsto com Diárias: R\$ 30.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 18.000,00

Inspetor 1: Kellen Cristina Domingues Santos

Inspetor 2: Jackeline Roberta Teixeira

Dotação Orçamentária: VIAGGFIS



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/10/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3885996** e o código CRC **C7D79C87**.

